



Número: **0003527-04.2010.4.03.6106**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **4^a Turma**

Órgão julgador: **Gab. 47 - DES. FED. LEILA PAIVA**

Última distribuição : **13/12/2011**

Valor da causa: **R\$ 100.000,00**

Processo referência: **0003527-04.2010.4.03.6106**

Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELANTE)	ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS (ADVOGADO)
LELLIS ANTONIO RIMOLI (APELADO)	JEFFERSON FERREIRA DE REZENDE (ADVOGADO)
LUIZ FERNANDO RIMOLI (APELADO)	JEFFERSON FERREIRA DE REZENDE (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
337962604	27/11/2025 18:24	Edital	Edital



**PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 3ª Região
4ª Turma**

Avenida Paulista, 1842, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-936
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

APELAÇÃO CÍVEL(198)Nº 0003527-04.2010.4.03.6106

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO do(a) APELANTE: ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS - SP111552-A

APELADO: LUIZ FERNANDO RIMOLI, LELLIS ANTONIO RIMOLI

ADVOGADO do(a) APELADO: JEFFERSON FERREIRA DE REZENDE - SP228632-A

REPRESENTANTE(S) do TERCEIRO INTERESSADO LUIZ FERNANDO RIMOLI: JEFFERSON FERREIRA DE REZENDE
REPRESENTANTE(S) do TERCEIRO INTERESSADO LELLIS ANTONIO RIMOLI: JEFFERSON FERREIRA DE REZENDE

EDITAL - PRAZO DE 30 DIAS

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL LEILA PAIVA, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para intimar **eventuais herdeiros ou sucessores de LELLIS ANTONIO RIMOLI - CPF: 007.551.096-00** para que, **NO PRAZO DE 60 DIAS**, contados do vencimento deste, promovam sua habilitação nos autos, sob pena de extinção, sem resolução do mérito, nos termos do r. despacho de ID: 337901486.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente **EDITAL**, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às

19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da 4^a Turma.

São Paulo, 28 de novembro de 2025.



Este documento foi gerado pelo usuário 034.***.***-90 em 28/11/2025 12:18:22

Número do documento: 25112718241200900000334888040

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25112718241200900000334888040>

Assinado eletronicamente por: LEILA PAIVA MORRISON - 27/11/2025 18:24:12